



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>28/06/2024</u>
<u>Edvaldo Bissera de Souza</u> PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA QUE FUNCIONARÁ DURANTE O RECESSO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h”, artigo 80, §3º, bem como artigo 137, inciso III, alínea “f”, ambos do Regimento Interno, faz saber que fica promulgada a presente Resolução:

**Art. 1º** - Durante o Recesso Legislativo de JULHO DE 2024, a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Iracema será composta pelos seguintes vereadores:

- I - 1ª Semana:** dia 01 de julho – SEGUNDA-FEIRA – os vereadores (a): Sebastião Paula de Negreiros (PT) e Antônio Erivaldo Magalhães Moura (PT);
- II - 1ª Semana:** dia 03 de julho – QUARTA-FEIRA – Elano Cesar Diógenes Tavares. (PT) e Antônio Gleudson Gurgel Cândido (PSB);
- III - 1ª Semana:** dia 04 de julho – QUINTA-FEIRA – os vereadores: Francisco de Assis da Silva Silveira (PT) e Cícero Benigno Almeida Neto (PODE);
- IV - 2ª Semana:** dia 08 de julho – SEGUNDA-FEIRA – os vereadores: Simião Fernandes de Magalhães (PT) e Jose Cileudo Magalhães Pessoa (PSB);
- V - 2ª Semana:** dia 10 de julho – QUARTA-FEIRA – os vereadores (a): Elano Cesar Diógenes Tavares. (PT) e Antônio Gleudson Gurgel Cândido (PSB);
- VI - 2ª Semana:** dia 11 de julho – QUINTA-FEIRA – os vereadores (a): Sebastião Paula de Negreiros (PT) e Antônio Erivaldo Magalhães Moura (PT);
- VII - 3ª Semana:** dia 15 de julho – SEGUNDA-FEIRA – os vereadores: Francisco de Assis da Silva Silveira (PT) e Cícero Benigno Almeida Neto (PODE);
- VIII - 3ª Semana:** dia 17 de julho – QUARTA-FEIRA – os vereadores: Simião Fernandes de Magalhães (PT) e Jose Cileudo Magalhães Pessoa (PSB);
- IX - 3ª Semana:** dia 18 de julho – QUINTA-FEIRA – os vereadores (a): Elano Cesar Diógenes Tavares. (PT) e Antônio Gleudson Gurgel Cândido (PSB);
- X - 4ª Semana:** dia 22 de julho – SEGUNDA-FEIRA – os vereadores (a): Sebastião Paula de Negreiros (PT) e Antônio Erivaldo Magalhães Moura (PT);
- XI - 4ª Semana:** dia 24 de julho – QUARTA-FEIRA – os vereadores (a): Francisco de Assis da Silva Silveira (PT) e Cícero Benigno Almeida Neto (PODE);



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**XII - 4ª Semana:** dia 25 de julho – QUINTA-FEIRA – os vereadores (a): Sebastião Paula de Negreiros (PT) e Antônio Erivaldo Magalhães Moura (PT);  
**XIII - 5ª Semana:** 29 de julho – SEGUNDA-FEIRA – os vereadores (a): Elano Cesar Diógenes Tavares. (PT) e Antônio Gleudson Gurgel Cândido (PSB);  
**XIV - 5ª Semana:** 31 de julho – QUARTA-FEIRA – os vereadores: Francisco de Assis da Silva Silveira (PT) e Cícero Benigno Almeida Neto (PODE).

**Art. 2º** Durante o Recesso Legislativo de JULHO DE 2024, os Servidores Públicos Administrativos desta Casa serão compostos pelos seguintes funcionários:

**I - 1ª Semana:** dia 01 de julho a 05 de julho – Ana Caroline Rodrigues de Lima, Antônia Maria de Oliveira Magalhães, Joana Gleuci Cândida Diógenes, José Nilton de Queiroz Moura, Maria Aldenice Bezerra Ferreira e Teresinha Maia Magalhães.

**II - 2ª Semana:** dia 08 de julho a 12 de julho – Inez Tavares de Freitas, Isabela Cristina Ferreira Costa, Karini Kelle Martins Pessoa, Roseni Almeida Moreira, Simário Silva Magalhaes, Sthefany Alves de Queiroz, Tainara Bezerra de Souza.

**III - 3ª Semana:** dia 15 de julho a 19 de julho – Ana Caroline Rodrigues de Lima, Antônia Maria de Oliveira Magalhães, Joana Gleuci Cândida Diógenes, José Nilton de Queiroz Moura, Maria Aldenice Bezerra Ferreira e Teresinha Maia Magalhães.

**IV - 4ª Semana:** dia 22 de julho a 26 de julho – Inez Tavares de Freitas, Isabela Cristina Ferreira Costa, Karini Kelle Martins Pessoa, Roseni Almeida Moreira, Simário Silva Magalhaes, Sthefany Alves de Queiroz, Tainara Bezerra de Souza.

**V - 5ª Semana:** 29 de julho a 31 de julho – Todos os Servidores Públicos desta Casa cumprirão seus horários de trabalho normalmente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 28 de junho de 2024.

**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE